



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

|           |
|-----------|
| TCE/MT    |
| Fls. 6041 |
| Rub.      |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>   | <b>: 72222/2010</b>                              |
| <b>PRINCIPAL</b>  | <b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>   |
| <b>ASSUNTO</b>    | <b>: RECURSO ORDINÁRIO (Acórdão nº 660/2014)</b> |
| <b>RECORRENTE</b> | <b>: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES</b>            |

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise técnica referente a Recurso Ordinário interposto pelo ex Prefeito Municipal de Várzea Grande (exercício 2009), Senhor Sebastião dos Reis Gonçalves, por seus advogados conforme mandato à folha nº 10 do documento digital nº 78406/14, combatendo a multa de 11 UPF´s/MT aplicada por manejo de embargos meramente protelatório, conforme Acórdão nº 660/2014 (documento digital nº 66532/2014).

A pretensão recursal tem por objetivo a reforma parcial do Acórdão n. 258/2012-PC, visando a reforma do Acórdão nº 660/2014 para afastar a aplicação da multa de 11 UPF´s/MT quanto ao caráter protelatório dos Embargos de Declaração.

Por intermédio de relatório técnico (fls. 6036-6040) desenvolvido pelo senhor José Fernandes Corrêia de Góes, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo provimento do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves;

b) pela reforma da decisão proferida no Acórdão nº 660/2014 (documento digital nº 66532/2014).



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 6042  
Rub.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2014.

**EDMAR CLÁUDIO MARANGON**  
Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Relator,**  
**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Controle Externo